

Programação anual de saúde **PAS 2024**



15 DE FEVEREIRO

Secretaria Municipal de Saúde
Sergio Miranda Lima
Gestor Municipal



Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal

Sergio Miranda Lima

Secretário Municipal de Saúde

COLABORAÇÃO

Coordenação da Atenção Básica Coordenação da Vigilância em Saúde

Coordenação de Informação e Sistema da Saúde Equipes de Atenção Básica

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Fatiana Carla Alves Sousa - Apoio Institucional (Assessoria) em Saúde

Sergio Miranda Lima - Secretário Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social Secretaria municipal de saude

CNPJ: 25.064.018/0001-44

Endereço: rua da quadra de esportes s\nº centro

Telefone: (63)3431-1113

E-mail: angico@saude.to.gov.br

Site: www.angico.to.gov.br

Secretário: sergio miranda lima

Data da Posse: 04\01\2021

Instrumento legal de criação do FMS-TO: Lei Municipal Nº 010\1993, de 16/04/1993.

CNPJ: 11.271.018/0001-44 O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde: Sergio Miranda Lima - Ato Nº010\2021 - Publicado no DOM 04\01\2021.

Conselho municipal de saude Criação - Lei Nº 009\93, de 15 de Abril de 1993,

Nome da Presidente: Fatiana Carla Alves Sousa

Segmento: Governo (Entidade: Secretaria Municipal de Saúde) Data da última eleição do

Conselho: 15 de março de 2022 para o triênio 2022-2025

Telefone: (63) 3431-1113

E-mail: conselho.saude@gmail.com

Data da última Conferência de Saúde: 22 de novembro de 2022 – 6ª Conferência Municipal de Saúde com o tema “Garantir Direitos e defender o SUS a vida e a democracia –Amanhã vai ser outro dia”.

Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Angico para o ano de 2024 contém as ações anuais que viabilizarão o atingimento dos objetivos e das metas do primeiro ano de vigência do Plano de Saúde 2022-2025. Estas ações anuais também possuem metas físicas e orçamentárias e indicadores a serem utilizados no monitoramento e avaliação dos resultados. Esta Programação Anual de Saúde teve sua elaboração iniciada com o levantamento de receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, bem como incorporou as ações estratégicas constantes no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 para dar consequência à Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), compatibilizando-se, portanto, a PAS 2024 e a LOA 2024 que são dois instrumentos integrados para assegurar a prestação de serviços de saúde. Com ela reforça-se o compromisso com os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão do SUS, viabilizando a manutenção e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população. A PAS 2024 contempla um conjunto de ações anuais que estão agregadas em 23 ações orçamentárias que são projetos/atividades/operação especial da PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual, que guardam a devida correlação com o Plano de Saúde e o Plano Plurianual (PPA 2022-2025). A PAS 2024 é a referência para a realização das ações e serviços públicos em saúde, devendo ter sua execução focada no que foi planejado. Para tanto, deve ser assegurado o acompanhamento das atividades e o registro das entregas das ações anuais, sendo essencial para isto o registro dos avanços, o monitoramento e a documentação a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e ao final do exercício, no Relatório Anual de Gestão (RAG).

1. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ (1)	Promover o fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, visando ampliar e fortalecer a capacidade resolutiva das ações e serviços e o acesso oportuno dos usuários do SUS
OBJETIVO:	Assegurar o fortalecimento e o aprimoramento da gestão do SUS, a luz das ações de planejamento, monitoramento, avaliação, da governança regional e do controle social.
METAS:	1. Revisar Plano Municipal de Saúde anualmente 2. Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde. 3. Elaborar, quadrimestralmente, o Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). 4. Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. 5. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde 6. Promover 8 capacitações aos trabalhadores do SUS. 8. construir a secretaria municipal de saude. 9. Aquisição de Equipamentos para as unidades/serviços de saúde. 10. Modernização da frota de veículos do sus municipal 11. Números de manutenção de veículos promovidas frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Indicadores:	1. Plano Municipal de Saúde revisado 2. Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde. 3. Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados anualmente. 4. Número de capacitações ofertadas 5. Número de Conselho Municipal de Saúde mantido. 6. Número de qualificação aos trabalhadores do SUS realizadas 7. Adquirir Equipamentos para as unidades/serviços de saúde

	8. Número de veículos adquirido 11 . Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Ação orçamentaria:	1) Ação 2.060 –Gestão do SUS no âmbito municipal- manutenção da sec. Mun. De saúde

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA lei nº 335 – gestão do Sus													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	ORÇAMENTO PREVISTO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD2024				Prazo (quad)		resp.	Ref. A meta
						Fonte	Nd	Valor	1º	2º	3º		
▪ Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG.	R\$ 1.650.320,59	Instrumentos cumpridos.	Unidade	100%	Números de instrumentos cumpridos	1.500.1002.00000		Sem custo	X	X	X	SMS FMS	
▪ Construir o PMS; ▪ Fazer revisão	R\$ 1.650.320,59	Plano construído	Unidade	100%	Numero de plano cumprido	1.500.1002.00000		Sem custo	X	X	X	SMS	
▪ Analisar o cumprimento das metas da PAS durante o processo de construção dos RDQAs;	R\$ 1.650.320,59	Plano analisado	Unidadade	100%	Plano analisado	1.500.1002.00000		SEM CUSTO					

▪ Construir a PAS; ▪ Apresentar e	R\$ 1.650.320,59	Plano analisado	Unidadade	100%	Plano analisado	1.500.1002.00000		SEM CUSTO				
▪ Providenciar espaço, materiais equipamentos para o funcionamento do Conselho;	R\$ 230.359,13	Plano analisado	Unidadade	100%	Plano analisado	1.500.1002.00000		SEM CUSTO				

<ul style="list-style-type: none">▪ trabalhador para a função de Secretário(a) Executivo;▪ Articular alinhamento com o Conselho;▪ Providenciar espaço, materiais e equipamentos para a realização da conferência;▪ Junto ao conselho, planejar, divulgar e realizar a conferência▪ Realizar levantamento da necessidade junto aos trabalhadores;▪ Planejar as atividades;▪ Firmar parceria com outros entes;▪ Identificar o público alvo para cada qualificação;▪ Realizar as qualificações.▪ Fazer relatório.▪ Monitorar os carros que compõem a frota;▪ Identificar a necessidade de								
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

■ carro manutenção; ■ Realizar captação de recursos orçamentários para a manutenção; ■ Realizar manutenção preventiva em tempo oportuno												
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

QDD 2024 – código 2091 – Gestão do SUS		
Programa de Trabalho: 30550.10.301.1165.4156		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.500.1002.00000 (Tesouro municipal)	2.063	R\$ 313.215,51

DIRETRIZ (1)	Estruturação, Fortalecimento e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde
OBJETIVO:	Estruturar e qualificar as Ações e Serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde no âmbito da Atenção Básica
METAS:	1. Garantir o percentual de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.
	2. Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.
	3. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2023
	4. Manter a taxa de mortalidade infantil.
	5 Diminuir o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.
	6. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.
	8. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.
	9. manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica..
	10. Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da COVID-19
Indicadores:	<ul style="list-style-type: none"> 1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde. 2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.. 3. Proporção de parto normal no sistema único de saúde 4. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. 5. Taxa de mortalidade infantil. 6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Número de veículos adquirido

	<p>11 . Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 12.Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família 13.Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica 14. Ações de Enfrentamento a COVID-19, desenvolvidas no município.</p>
Ação orçamentaria:	1) Ação 301 –atençao basica

QDD 2024 – codigo 301 – atençao basica		
Programa de Trabalho:		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.600.0000.00000 (Tesouro federal)	2.051	R\$ 1.844.550,7

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0262 e 2063– Atenção Básica												
AÇÕES ANUAIS PAS	DA	ORÇAMENTO PREVIS TO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICAD O R	QDD2023			Prazo (quad)		Ref. A meta
							Fonte	Nd	Valor	1º	2º	

▪ Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;		Serviço estrutura do	Unidad e	50%	Númer o de serviço estrutu rado	1600.0000.0000	R\$ 180.000,00	X	X	X	S M S F M S	
Capacitar Profissionais atuantes nas UBS;	1.60 0,00 00.0 0000	Equipe capacidad a	Unidad e	02	Númer o de equipe capacit ada	1600.0000.0000	R\$ 16.677,35					
▪ Calcular identificar o número absoluto de exames citopatológico na faixa preconizada;	1.60 0,00 00.0 0000	Exames calculado s	Unidad e	250	Númer os de exames realizad os	1.600.0000.0 0000	R\$ 201.889,53					
▪ Planejar execução das ações/atividad es;	1.60 0,00 00.0 0000	Acoes planejada s	Unid	15	Numer os de ações	1.600.0000.0 0000	R\$ 47.468,30					
Materiais necessarios para as ações	1.60 0,00 00.0 0000	Materiais adquirido s	Und	20	Numer o de matriai s	1.600.0000.0 0000	R\$ 4.000,00					

DIRETRIZ (1)	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações e serviços de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde
OBJETIVO:	Reducir os riscos, doenças e agravos por meio das ações e serviços de promoção, prevenção e proteção a saúde
METAS:	<p>1. Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas), pactuado para 2022 considerando o momento pandêmico.</p> <p>2. Manter a proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.</p> <p>3. Garantir a proporção da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).</p> <p>4. Garantir a proporção de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.</p> <p>5. Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.</p> <p>6. Manter o número de casos autóctones novos de malária</p> <p>8. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p> <p>9. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.</p> <p>10. Aumentar a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, seja realizada.</p> <p>11. Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2024.</p>

	<p>12. Garantir a proporção de preenchimento do campo “ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos</p> <p>14. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal</p>
Indicadores:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). 2. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado. 3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 4. Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças. 5. Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação. 6. Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. 7. Números de casos autóctones novos de malária. 8. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 9. Número de casos novos de aids em menores de 5 ano. 10. Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. 11. Número de cíclicos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. 12. Proporção de preenchimento do campo “ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho 13. Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA Municipal, monitorados/visitados e cadastrados 14. Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário

Ação orçamentaria:	1) Ação 2065 –vigilancia em saude

QDD 2024 – codigo 2061 – Vigilancia em saude		
Programa de Trabalho:		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.600.0000.0000 (Tesouro federal)	2065	R\$ 155.917,15

AÇÕES DA PAS	ANUAIS ORÇAMENTO PREVISTO	PRODUTO	UNIDAD E DE MEDIDA	MET A	INDICAD O R	QDD2023		Prazo (quad)		resp.	Ref. A met a
						Fonte	Nd	Valor	1º		
▪ Organizar serviço para trabalhar com as DCNT;	1.600.0000.0000 0	Serviço organizad o	Unida de	80 %	Númer os de serviço ofertad os	1.600.0000.0 0000		R\$ 65.458,57	X X X	SM S FM S	

▪ Executar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças;	1.600.0000.0000	Serviço executado	Unida de	50 %	Números de serviços executado	1.600.0000.0000		R\$ 6.414,37			
Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas;	1.600.0000.0000	Ações desenvolvidas	Unida de	100 %	Números de ações	1.600.0000.0000		R\$ 34.143,65			
▪ Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT;	1.600.0000.0000	Ações desenvolvidas	Unida de	80 %	Números de ações	1.600.0000.0000		R\$ 6.414,37			
▪ Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;	1.600.0000.0000	Investigação desenvolvida		100 %		1.600.0000.0000		R\$ 5.000,00			
▪ Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente	1.600.0000.0000	Ficha preenhida		100 %		1.600.0000.0000		Sem custo			
▪ Monitorar sistema.	1.600.0000.0000			100 %				Sem custo			

▪ Estruturar o processo de trabalho da sala de vacina;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
▪ Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		R\$ 6.414,37				
▪ Estruturar e divulgar calendário vacinal e realizar vacinação e rotina e campanhas;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
▪ Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação, de planejamento e execução;	1.600.0000.0000 0			80 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
▪ Monitorar aprazamento;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
▪ Realizar busca ativa;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
▪ Monitorar estoque e solicitar doses e alimentação no sistema;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				

▪ Organizar o processo de trabalho no que tange as notificações; ▪	1.600.0000.0000 0			100 %			Sem custo				
▪ Qualificar equipe para todo o processo: Gestão do serviço, o diagnóstico precoce, manejo, tratamento e monitoramento ; ▪	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		R\$ 6.414,37			
▪ Avaliar a regularidade, completude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros; ▪	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			
▪ Fazer correções e adequações.	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			
▪ Organizar o processo de trabalho; ▪	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			
▪ ; ▪ Alimentar sistemas de informação; ▪	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			

▪ Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente; ▪	1.600.0000.0000 0			80 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
▪ Encaminhar os casos quando necessário.	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		R\$ 6.414,37				
▪ Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; ▪	1.600.0000.0000 0			80 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
▪ Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população; ▪	1.600.0000.0000 0			80 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alimentar banco de dados local com informações das visitas domiciliares; ▪ 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis; ▪ 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		R\$ 34.143,6 5				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alimentar sistema do Controle da Dengue conforme normas vigentes. 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais e das equipes de saúde do SUS; ▪ 	1.600.0000.0000 0			80 %		1.600.0000.0 0000		R\$ 6.414,37				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				

bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores.											
▪ Reestruturar os serviços da VISA; ▪ Construir e divulgar fluxo; ▪ Construir e divulgar	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			
▪ calendário do monitoramento dos estabelecimento;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			
▪ Registrar no sistema vigente; ▪ Realizar o monitoramento;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			
▪ Construir relatórios.	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			
▪ Reestruturar os serviços da VISA;	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo			

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir e divulgar fluxo; divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento; ▪ 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registrar no sistema vigente; ▪ 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Expedir alvarás; ▪ 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		R\$ 34.143,6 5				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir relatórios. 	1.600.0000.0000 0			100 %		1.600.0000.0 0000		Sem custo				

DIRETRIZ (1)	Promover a estruturação e o fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica no âmbito do SUS
OBJETIVO:	Estruturar e fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.
	1. Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.
	2Alimentar o Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado mensalmente.
	3. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.

METAS:	
Indicadores:	<p>1- Distribuir medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.</p> <p>2- Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado mensalmente.</p> <p>3- Custear medicamentos provenientes de decisão judicial.</p>
Ação orçamentaria:	1) Ação 21.104 –Farmacia Basica

QDD 2024 – codigo 21.104 – Farmacia Basica		
Programa de Trabalho:		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.500.1002.00000 (Tesouro federal)	21.104	R\$ 41.729,29

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 21.104– farmácia básica

AÇÕES ANUAIS DA PAS	ORÇAMENTO PREVIS TO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD2024			Prazo (quad)		resp.		Ref. A meta
						Fonte	Nd	Valor	1º	2º	3º		
▪ Realizar levantamento de controle de estoque;	1.50 0.10 02.0 0000	Serviço organizado	Unidade	100 %	Numero de serviço cumprido	1.500.1002. 00000		R\$24.900, 56	X	X	X	S M S F M S	
▪ Realizar aquisição dos medicamentos;	.500. 1002 .000 00	Serviço adquirido	Unidade	90%	Numero de serviço cumprido	1.500.1002. 00000		R\$ 6.828,73					
Fazer distribuição conforme demanda. ^a	.500. 1002 .000 00	Distribuição adquirida	Unidade	90%	Distribuição cumprido	.500.1002.0 0000		R\$ 6.828,73					
▪ Qualificar trabalhadores para trabalhar com HORUS;	.500. 1002 .000 00	Qualificação garantida		100 %	Qualificação cumprida	.500.1002.0 0000		R\$ 10.000,00					

▪ Alimentar sistema HORUS;	o	.500.1002.0000	Sistema atualizado		100 %	Sistema alimentado	.500.1002.0000	Sem custo				
----------------------------	---	-----------------------	---------------------------	--	--------------	---------------------------	-----------------------	------------------	--	--	--	--

DIRETRIZ (1)	Promover a garantia da Assistência à Saúde na Rede de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade
OBJETIVO:	Estruturar e fortalecer as ações e serviços da Rede de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade no que tange a competência municipal
METAS:	<p>1. Estruturar o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).</p> <p>2. Custear os tratamentos fora do domicilio (TFD-municipal) dentro do Estado do Tocantins conforme demanda.</p> <p>3. Estruturar ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no Município.</p>
Indicadores:	1- Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) estruturado.

	<p>2- Número de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeados conforme demanda.</p> <p>3- Custear medicamentos provenientes de decisão judicial.</p> <p>4- Número de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturado conforme necessidade do Município.</p>
Ação orçamentaria:	1) Ação 2.060 –Gestao do Sus no ambito Municipal

QDD 2024 – codigo 2.060 – Gestao do Sus no ambito Municipal		
Programa de Trabalho:		
FONTE	CODIGO-- QDD	VALOR (R\$)
1.600.0000,00000 (Tesouro Municipal)	2.060	R\$ 33.557,428

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2074– Apoio Financeiro a Pessoas Carentes p/ Tratamento de Saúde - TFD												
AÇÕES ANUAIS PAS	DA	ORÇAMENTO PREVIS TO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD2024			Prazo (quad)		Ref. A meta
							Fonte	Nd	Valor	1º	2º	

▪ Realizar levantamento da demanda;	1.600.000.0000	Levantamento garantido	Unidade	100 %	Levando realizado	10.302.0007 .2074	Sem custo	X	X	X	S M S F M S	
▪ Custear TFD;	1.600.000.0000	Custeio garantido	Unidade	100 %	Custeio garantido	1.600.0000.0000		R\$ 6.850,00				
Monitorar e gerar relatórios periódicos	1.600.000.0000	Monitoramento organizado		90%		1.600.0000.0000		Sem custo				

DIRETRIZ (1)	Estruturar e Garantir a Assistência a Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.
OBJETIVO:	Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde (APS)
METAS:	<p>1. Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação</p> <p>2. Garantir que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.</p> <p>3. Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado</p> <p>4. Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero</p> <p>5. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente</p> <p>6. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.</p> <p>7. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada</p>

Indicadores:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação 2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV 3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado 4. Cobertura de exame citopatológico 5. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente 6. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. 7. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada
Ação orçamentaria:	1) Ação 301 – atenção básica

PROJETO/ ATIVIDADE NO PLOA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 301–atenção básica												
AÇÕES ANUAIS PAS	DA	ORÇAMENTO PREVIS TO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD2024			Prazo (quad)		Ref. A meta
							Fonte	Nd	Valor	1º	2º	
▪ Estrurar os serviços de pré-natal;	1.500.1002.00000	Serviço estrutura do	Unidad e	100 %	Serviço estrutur ado	1.500.1002.00000			Sem custo	X	X	X
□ Alocar trabalhadores se necessário;	1.500.1002.00000	Serviço garantido	Unidad e	100 %	Serviço garantid o	1.500.1002.00000			R\$ 380.000,00			S M S F M S

▪ Realizar busca ativa das gestantes em tempo oportuno;	1.500.1002.00000	Busca ativa garantido	Unidad e	100 %	Serviço garantido	1.500.1002.00000		Sem custo				
▪ Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis e HIV em gestantes;	1.500.1002.00000	Busca ativa garantido	Unidad e	100 %	Serviço garantido	1.500.1002.00000	1.500.1002.00000	Sem custo				
▪ Notificar casos de HIV e Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais;	1.500.1002.00000	Busca ativa garantido	Unidad e	100 %	Serviço garantido	1.500.1002.00000		Se custo				
▪ Alinhar o trabalho das equipes, saúde da família e de saúde bucal;	1.500.1002.00000	Trabalho alinhado	Unidad e	100 %	Trabalho alinhado	1.500.1002.00000		Sem custo				

